
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA
Despacho n.º 118/2016 de 13 de Janeiro de 2016

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 13.º da orgânica da Secretaria Regional da Educação e Cultura, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho e do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto Legislativo Regional n.º 41/2008/A, de 27 de outubro, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão do Desempenho na Administração Pública Regional dos Açores (SIADAPRA), alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 33/2010/A, de 18 de novembro e pelo Decreto legislativo n.º 26/2015/A, de 23 de dezembro, delego nos Diretores da Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada, Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo e Biblioteca Pública e Arquivo Regional João José da Graça, bem como nos diretores dos Museus Carlos Machado, Museu de Angra do Heroísmo, Museu da Horta, Museu do Pico, Museu Francisco de Lacerda, Museu da Graciosa, Museu das Flores e Museu de Santa Maria, a competência para a homologação das avaliações relativas ao ano de 2014.

7 de janeiro de 2016. - O Diretor Regional da Cultura, *Nuno Ribeiro Lopes*.